

# Edital

## MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

### Freguesia de Olho Marinho

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos faz público, nos termos do(s) n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Olho Marinho funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-05-2025**, nos seguintes locais:

**LOCAL DE VOTO:** *Salão Paroquial de Olho Marinho*  
*Rua Principal n.º 56, 2510-552 OLHO MARINHO*

Secção	Tipo	Posto	Eleitores
1	CN	-	do eleitor <b>ABÍLIO GABRIEL MARQUES</b> ao eleitor <b>JOSÉ ANTÓNIO CANTEIRO CLEMENTE</b>
2	CN	-	do eleitor <b>JOSÉ ANTÓNIO FRANCISCO</b> ao eleitor <b>VITÓRIA PEREIRA SIMÃO</b>

Óbidos, 30 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel